



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

**EDITAL Nº 020/2019**

**DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO  
DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARAPUAVA Nº 20/2019**

A Excelentíssima Senhora Marta Ribeiro Pacheco, MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30-01-2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o fluxo diário dos públicos interno e externo ao edifício sede da Subseção Judiciária de Guarapuava, as recomendações de distanciamento social e a intensificação das ações e programas de higienização pessoal e do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a suspensão de atendimento ao público e acesso ao edifício sede da Subseção Judiciária de Guarapuava, de que trata o Processo SEI 0001136-32.2020.4.04.8003;

CONSIDERANDO que o processo seletivo de estagiários em vigor tem validade para as vagas surgidas até 19/12/2020 e, dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados, foram chamados apenas 10 (dez), remanescendo, ainda, 15 (quinze) candidatos passíveis de contratação;

RESOLVE



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

Art 1º Prorrogar o período de validade, previsto no item 5 do Edital de Seleção de Estagiários do Curso de Direito na Justiça Federal em Guarapuava/PR nº 20/2019, para as vagas de estágio que surgirem no período de até 30/06/2021, prorrogável automaticamente por mais 06 (seis) meses para o caso de permanecerem inalteradas as condições acima explicitadas e não houver a publicação de novo Edital de Seleção.

Expedido aos 02/12/2020 nesta cidade de Guarapuava/PR. Eu, Marina Rudek Móres, Diretora de Secretaria, digitei.

Publique-se.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 03/12/2020, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5394967** e o código CRC **6546CD0D**.

---

0001024-97.2019.4.04.8003

Publicado no site [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) em 04/12/2020



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

**EDITAL N° 020/2019**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, Subseção Judiciária de Guarapuava, torna público o resultado das provas para seleção de estagiários realizadas no dia 15/05/2019, considerando os candidatos presentes na data da aplicação do teste seletivo. Os aprovados serão chamados, na ordem de classificação, para preenchimento das vagas que surgirem no período de 06/06/2019 a 19/12/2020.

|    | <b>NOME COMPLETO</b>           | <b>QUESTÕES OBJETIVAS</b> | <b>QUESTÃO DISCURSIVA</b> | <b>TOTAL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------|----------------------|
| 1  | TATIANE GASPARETTO DOS SANTOS  | 32                        | 45                        | 77           | 1º                   |
| 2  | EDUARDA CAROLINA ANNIES        | 28                        | 45                        | 73           | 2º                   |
| 3  | LARISSA ROCETI BOTAN           | 30                        | 43                        | 73           | 3º                   |
| 4  | FELIPE ARANDA ROCHA            | 24                        | 45                        | 69           | 4º                   |
| 5  | HELOÍSA BUCO MORETTO           | 26                        | 42                        | 68           | 5º                   |
| 6  | DEISY REGINA DA SILVA          | 28                        | 40                        | 68           | 6º                   |
| 7  | VINÍCIUS SILVESTRI             | 32                        | 36                        | 68           | 7º                   |
| 8  | MAURICIO SANCHES FILHO         | 32                        | 36                        | 68           | 8ª                   |
| 9  | GIOVANNI NUNES FERREIRA        | 26                        | 41                        | 67           | 9ª                   |
| 10 | LUCAS HENRIQUE TULIO FERREIRA  | 30                        | 36                        | 66           | 10º                  |
| 11 | ANA CLAUDIA DE ARAÚJO          | 26                        | 38                        | 64           | 11º                  |
| 12 | JESSICA THAIS DE O. DOS SANTOS | 26                        | 37                        | 63           | 12º                  |
| 13 | DAMARIS GRAFF DA ROSA          | 26                        | 35                        | 61           | 13º                  |
| 14 | JULLYA LARSSON ZARPELLON       | 22                        | 38                        | 60           | 14º                  |
| 15 | HUGO HAÇUL                     | 22                        | 37                        | 59           | 15º                  |
| 16 | BELTON GERVAN FIORENTIN        | 26                        | 32                        | 58           | 16ª                  |
| 17 | LAIZA SILVA MACHADO            | 26                        | 32                        | 58           | 17ª                  |
| 18 | PATRICK LUAN DE ALMEIDA        | 22                        | 35                        | 57           | 18º                  |
| 19 | VANESSA TKACZYK SANTOS         | 24                        | 33                        | 57           | 19º                  |
| 20 | VANESSA ALE DE OLIVEIRA        | 22                        | 33                        | 55           | 20º                  |
| 21 | FLAVIA SZENDELA                | 22                        | 33                        | 55           | 21ª                  |
| 22 | JOÃO EVANDRO GOMES PRATES      | 24                        | 31                        | 55           | 22ª                  |
| 23 | DEIVIELI TABORDA SCHERER       | 22                        | 31                        | 53           | 23ª                  |
| 24 | EVAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA    | 24                        | 29                        | 53           | 24º                  |



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

|    |                                |         |     |     |                 |
|----|--------------------------------|---------|-----|-----|-----------------|
| 25 | ALINE GOMES COVESKI            | 24      | 29  | 53  | 25 <sup>a</sup> |
| 26 | JOSICLEIA MARTINS DE MORAIS    | 26      | 27  | 53  | 26 <sup>a</sup> |
| 27 | LIDIANE STEFHANIE STRAPASSON   | 24      | 28  | 52  | 27 <sup>a</sup> |
| 28 | LOVAINE APARECIDA M. CARRIEL   | 22      | 29  | 51  | 28 <sup>a</sup> |
| 29 | WESLEY PATRIK DE O. SCHNEIDER  | 24      | 25  | 49  | DECLASSIFICADO  |
| 30 | MAIARA FERNANDA DA SILVA       | 28      | 21  | 49  | DECLASSIFICADO  |
| 31 | JULIANA APARECIDA FIUZA DANGUI | 22      | 24  | 46  | DECLASSIFICADO  |
| 32 | GUILHERME MATOSO DE LIMA       | 24      | 22  | 46  | DECLASSIFICADO  |
| 33 | ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO        | 22      | 20  | 42  | DECLASSIFICADO  |
| 34 | ALISSON JOSÉ FERNANDES         | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 35 | BRUNA CRISTINA J. CAMPOS       | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 36 | GUSTAVO ORLANDO D. DALLA VALLE | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 37 | LÉIA MARIANO DE OLIVEIRA       | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 38 | MATHEUS ONOFRE DA SILVA        | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 39 | STEPHANIE K. ORTIS DA FONSECA  | 20      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 40 | ANA CAROLINA MORELES LOPES     | 18      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 41 | HEVERSON DOS SANTOS            | 18      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 42 | ISABELLA LINGIARDI DE LIMA     | 18      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 43 | LARYSSA BENIZ DE CARVALHO      | 18      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 44 | VALBER ANTUNES DOS SANTOS      | 18      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 45 | FLAVIA BEATRIZ FLORIANO        | 16      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 46 | JANE LOPES DE MATOS            | 16      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 47 | AMANDA MENON                   | 14      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 48 | MARIA LUCIANA DIAMANT          | 14      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 49 | EDUARDA SANTOS DA ROSA         | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 50 | ELEANE DA ROSA PADLESKI        | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 51 | GUILHERME AMARAL PAZ           | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 52 | JAYME AYRES DA SILVA JUNIOR    | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 53 | JOVIANE DE MATTOS              | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 54 | PAULO HENRIQUE M. PORTILHO     | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 55 | VANESSA FRANCCIELE ALVES       | 12      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 56 | JAQUELINE APARECIDA COITINHO   | 10      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 57 | LUCAS ANTONIET RIBAS PACHECO   | 10      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 58 | VANIA TEIXEIRA CHEVONICA       | 10      | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 59 | AMANDA HORHANA RATTES          | AUSENTE | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 60 | AMANDA THAIS DIAS              | AUSENTE | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 61 | BIANCA RAMOS SCHOEMBERGER      | AUSENTE | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 62 | BIANKA NEIVERTH VORPAGEL       | AUSENTE | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |
| 63 | CAMILA APARECIDA CARRARO       | AUSENTE | N/A | N/A | DECLASSIFICADO  |



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

|    |                                  |         |     |     |                  |
|----|----------------------------------|---------|-----|-----|------------------|
| 64 | CAMILA STADNIK MANAKA            | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 65 | CARLA RIBAS DOS SANTOS           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 66 | CASSIANA MACHADO SOLDAN          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 67 | DALTON RICARDO ANDRADE           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 68 | EDINA APARECIDA CHARNEI          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 69 | EDUARDA MARQUES MARTINI          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 70 | EDUARDO DE PAULA CARNEIRO        | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 71 | ELTON FERREIRA DE LIMA           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 72 | EUGENIO WOLF MATOSO              | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 73 | HEMELY TABORDA MANDRIK           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 74 | HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA   | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 75 | JACKELINE DE OLIVEIRA SANTOS     | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 76 | KAREN DE FREITAS FANTE           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 77 | KEITI GRACIELI REFFATTI          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 78 | KETELIN KARINA KAZMIERCZAK       | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 79 | KLEITON AMARAL MENEGUEL          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 80 | LUCAS ESTECHE R. M. BUHRER       | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 81 | MARCOS VINICIUS KUCHAR           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 82 | MARIA FERNANDA RIBEIRO           | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 83 | MARINA GONÇALVES REDKVA          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 84 | NEUCILAINE APARECIDA EGHLE       | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 85 | NICOLLE M. DE ÁVILA R. PATITUCCI | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 86 | PAMELLA JAHIRA VENSKI FIUZA      | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 87 | PAOLA LAYSSA ALVES               | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 88 | SARAH DIB DOMINGUES SILVA        | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 89 | TAINARA FERNANDES RAMOS          | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |
| 90 | THARLES RUBLESKI                 | AUSENTE | N/A | N/A | DESCCLASSIFICADO |

---

Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4704118** e o código CRC **EF8BB0BF**.

---

0001024-97.2019.4.04.8003



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

**EDITAL 020/2019**

**TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**DATA: 15/05/2019**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**GABARITO PRELIMINAR**

|           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>01</b> | <b>02</b> | <b>03</b> | <b>04</b> | <b>05</b> | <b>06</b> | <b>07</b> | <b>08</b> | <b>09</b> | <b>10</b> |
| B         | A         | C         | D         | C         | D         | D         | C         | B         | A         |

|           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>11</b> | <b>12</b> | <b>13</b> | <b>14</b> | <b>15</b> | <b>16</b> | <b>17</b> | <b>18</b> | <b>19</b> | <b>20</b> |
| D         | B         | C         | C         | A         | C         | D         | B         | C         | C         |

Obs.: data da publicação: 17/05/19



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

**EDITAL 020/2019**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Vagas para estudantes do Curso de Direito na Justiça Federal em Guarapuava/PR

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, Subseção Judiciária de Guarapuava, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Teste Seletivo destinado ao provimento de vagas de estágio, nos termos da Resolução nº 208/2012, do Conselho da Justiça Federal, e da Instrução Normativa nº 34/2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

**1. Disposições gerais:**

1.1. Local de estágio: Subseção Judiciária de Guarapuava.

1.2. Número de vagas: o Teste Seletivo destina-se à seleção de candidatos para reserva técnica. Não há data estimada para início do estágio.

1.3. Requisitos: os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Direito, frequentando do 3º ao 7º período/fase/semestre na data de início do estágio, ter idade mínima de 16 anos, não estar realizando estágio não-obrigatório em outra Instituição, não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos neste órgão e não possuir vínculo de parentesco com magistrado ou com servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento Subseção Judiciária de Guarapuava.

1.4. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais.

1.5. Remuneração: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) mensais a título de bolsa-auxílio, acrescidos de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado, a título de auxílio-transporte.

1.6. Duração do estágio: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Unidade na qual o acadêmico vier a realizar o estágio.

**2. Inscrições:**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de (10/04/2019 a 13/05/2019) e deverão ser feitas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarapuava/PR (Rua Professor Becker, nº 2730, 1º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR), nos dias úteis, no horário das 13 às 18 horas.

2.1.1. Fica facultada à Unidade proponente da vaga de estágio a disponibilização de formulário para preenchimento *online*, através da internet.

2.2. No que tange às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

2.2.1. Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 8º da Resolução nº 208/2012 CJF, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante o prazo de validade do Teste Seletivo para estudantes portadores de deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2.2. Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

2.2.3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no processo seletivo.

2.2.4. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes às atividades de estágio a utilização de material tecnológico de uso habitual.

2.2.5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

### 3. Processo Seletivo:

3.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única, com a aplicação de prova escrita, que terá nota máxima de 100 (cem) pontos, composta de 20 (vinte) questões objetivas e de 1 (uma) questão discursiva

3.2. **Questões objetivas:** serão apresentadas 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com pontuação 02 pontos para cada acerto, totalizando 40 (quarenta) pontos, exigindo os conhecimentos específicos constantes do Anexo I, deste edital, distribuídas por disciplina e nesta proporção: Direito Constitucional (4), Direito Administrativo (3), Direito Tributário (2), Direito Penal (2), Direito Processual Penal (2), Direito Processual Civil (3), Juizados Especiais Cíveis e Criminais (2) e Direito Previdenciário (2).

3.3. **Questão discursiva:** terá nota máxima de 60 (sessenta) pontos, exigindo os conhecimentos específicos constantes do Anexo I, deste edital.

3.3.1. Para fins de atribuição de nota, serão analisados os seguintes critérios, obtendo-se a média ponderada com os respectivos pesos:

- a) a coerência no raciocínio lógico-jurídico, peso 1,0 (um);
- b) a precisão gramatical e morfológica, peso 1,0 (um);
- c) a interpretação do texto, peso 2,0 (dois);
- d) domínio do conhecimento e contextualização do tema proposto, peso 2,0 (dois).

A data prevista para realização da prova é 15/05/2019, das 14h00min às 17h00min.

3.4.1. As provas serão realizadas no Auditório da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava (Rua Professor Becker, nº 2730, 2º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR).

3.4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica, e com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova.

3.4.3. Não será permitido o acesso ao local de realização da prova ao candidato que se apresentar após o fechamento (13h55min).



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

3.4.4. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, ou mesmo se comunicar com outros candidatos.

3.4.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando qualquer aparelho eletrônico, incluídos: telefone celular, tablete, notebook; ou ainda: fone de ouvido, protetor auricular, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).

3.4.6. O uso de banheiros e bebedouros só será permitido após o decurso de 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, condicionado à saída de um candidato por vez, devidamente acompanhado por fiscal.

3.4.7. O candidato receberá o Caderno de Provas, a Folha de Rascunho e a Folha de Respostas.

3.4.7.1. Somente serão consideradas as respostas constantes na Folha de Respostas. Eventuais anotações no Caderno de Respostas não serão consideradas para fins de correção da prova.

3.4.7.2. É vedada a substituição da Folha de Respostas decorrente de erro cometido por candidato.

3.4.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas. Caso queira, poderá levar consigo a Folha de Rascunho.

3.4.9. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

3.5. O gabarito provisório será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal e no sítio da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná ([www.ifpr-ius.br/estagios](http://www.ifpr-ius.br/estagios)), na data prevista de 17/05/2019.

3.6. A classificação geral dos candidatos será atribuída pela soma das notas obtidas nas questões objetivas e na questão discursiva.

3.7. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem as 30 (trinta) maiores notas na prova objetiva, bem como de todos aqueles que estiverem empatados na 30ª (trigésima) colocação.

3.8. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na soma das questões objetivas e discursiva, ficando os demais automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.8.1. No caso de empate entre os candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem: a) maior nota na prova subjetiva, ou b) maior idade.

3.9. Na data prevista de 31/05/2019, o resultado será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal.

#### 4. Recursos:

4.1. Os recursos interpostos contra o teste seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados pessoalmente pelo candidato, ou por procurador munido de instrumento de mandato, à 1ª Vara Federal de Guarapuava/PR (Rua Professor Becker, nº 2730, 1º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR), no horário de atendimento ao público (das 13h00min às 18h00min), entre os dias 03/06/2019 e 05/06/2019 e serão julgados por Juiz Federal desta Subseção Judiciária.

#### 5. Validade:



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

5.1. A presente seleção de estagiários tem validade para as vagas de estágio que surgirem no período de 12/06/2019 a 19/12/2020.

**6. Resultado final:**

6.1. Após a análise de eventuais recursos, em 12/06/2019, o resultado final será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal e no site da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná ([www.ifor.jus.br/estagios](http://www.ifor.jus.br/estagios)).

**7. Disposições finais:**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária.

7.2. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelos candidatos por intermédio do telefone 42 3630-2295, e do e-mail [prua01dir@ifor.jus.br](mailto:prua01dir@ifor.jus.br).

**ANEXO I**

**Direito Constitucional**

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização dos Poderes, Do Poder Judiciário, Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

**Direito Administrativo**

Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada uma e regime jurídico.

Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos.

Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional.

**Direito Tributário**

Código Tributário Nacional: Normas Gerais de Direito Tributário, Legislação Tributária, Obrigação Tributária, Crédito Tributário.

Lei nº 6.830/80.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Subseção Judiciária de Guarapuava

**Direito Penal**

Código Penal: Parte Geral, Aplicação da Lei Penal, Do Crime, Da Imputabilidade Penal, Do Concurso de Pessoas, Das Penas, Da Ação Penal, Da Extinção da Punibilidade; Parte Especial, Dos Crimes Contra a Fé Pública, Dos Crimes Contra a Administração Pública.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

**Direito Processual Penal**

Código de Processo Penal: Do Processo em Geral, Do Inquérito Policial, Da Ação Penal, Da Competência, Da Prova, Das Citações e Intimações; Dos Processos em Espécie, Do Processo Comum.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

**Direito Processual Civil**

Código de Processo Civil: Parte Geral, Das Normas Processuais Cíveis, Da Função Jurisdicional, Dos Sujeitos do Processo, Dos Atos Processuais; Parte Especial, Do Procedimento Comum.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

**Juizados Especiais Cíveis e Criminais**

Lei 9.099/95.

Lei 10.259/01.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 05/04/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4549452** e o código CRC **9C1E0245**.